



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 76/2020 – PRC 91/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2020, EM 02 DE JUNHO DE 2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação de praça pública na Alameda das Rosas, Bairro Masterville, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e demais anexos, parte integrante do edital.

Após finalizado os trabalhos de julgamento dos documentos de habilitação e das propostas, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e tendo em vista que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes quanto ao julgamento das propostas, a Presidente da Comissão de Licitação vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresa Vencedora

ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Valor total: R\$ 313.540,46 (trezentos e treze mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

Sarzedo/MG, 13 de julho de 2020.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Presidente da Comissão de Licitações



PARECER N° 924/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 04/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 76/2020 – PRC 91/2020.

I - RELATÓRIO:

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos adotados no Processo Licitatório supramencionado modalidade **Tomada de Preços n° 04/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para implantação de praça pública na Alameda das Rosas, Bairro Masterville, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, tendo como valor estimado, **R\$ 383.354,36 (Trezentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**.

É o relatório, no necessário.

II - PARECER:

Visando atender ao objeto acima descrito, foi deflagrado o presente Procedimento Licitatório e seus anexos; assim, compulsando os autos, percebe-se claramente que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando, portanto, em condições de ser adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal, isto por que:

- A modalidade licitatória TOMADA DE PREÇO é adequada (art. 23, I, “b”).
- Não há cláusula restritiva ou que estabeleça preferência não autorizada ou impertinente para o objeto do contrato (art. 3º, §1º);
- As exigências quanto à habilitação são, exclusivamente, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;
- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes (art. 40);

*Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



- O critério de julgamento adotado é objetivo (art. 45);
- O tipo de licitação é adequado (art. 45§1º);
- A minuta do Contrato atende às exigências legais (art. 55).

Aos 02 de Junho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Sarzedo, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada por Portaria para a abertura dos envelopes de documentação, com o objetivo de credenciar, receber e julgar os documentos de habilitação e as propostas comerciais apresentados pelas 05 (CINCO) empresas que atenderam a este chamamento e protocolaram seus envelopes em tempo hábil, sendo elas:

Os envelopes foram vistos pela Comissão que atestou a inviolabilidade dos mesmos. Sequencialmente procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Ao analisar os documentos de habilitação, constatou-se que a empresa **SUPREMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, não apresentou atestado de capacidade técnica em nome da licitante conforme exigido no item 4.1.3.2 e apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2018 em desconformidade com o item 4.1.5.2, sendo a licitante considerada INABILITADA, cujo representante renunciou ao direito de recurso, conforme email enviado e anexo ao processo.

A empresa **TERRAES INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2018 em desconformidade com o item 4.1.5.2 e não apresentou o CRC, contrariando o disposto no item 4.1.4.3 do instrumento convocatório, sendo a licitante considerada INABILITADA, tendo o representante se retirado da sessão antes do encerramento, contudo manifestou renúncia ao direito de recurso.

Já a empresa **MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA**, apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2018 em desconformidade com o item 4.1.5.2, sendo considerada INABILITADA, cujo representante abdicou do direito ao recurso.

A empresa **ARPAN ENGENHARIA EIRELI**, apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2018 e sem os termos de abertura e encerramento, em



desconformidade com o item 4.1.5.2, sendo considerada INABILITADA, contudo não renuncia ao direito de recurso conforme email enviado e apenso ao processo.

A empresa **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI** apresentou todos os documentos em conformidade com o exigido restando HABILITADA.

Aos 18 dias do mês de junho de 2020, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, sito a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para sessão pública da presente Licitação, com o objetivo de julgar as propostas comerciais das empresas consideradas habilitadas, a saber, **ARPAN ENGENHARIA EIRELI, MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA e ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI** conforme divulgado no site oficial deste órgão e nos Diários Oficiais do Município e Estado.

Inicialmente constatou-se que não compareceram representantes das licitantes para a sessão pública em comento. Prosseguindo, abriu-se os envelopes contendo as propostas comerciais, que se encontravam lacrados sob a guarda da Comissão de licitações, que consignaram os seguintes valores:

ARPAN ENGENHARIA	MARTINS FORTES	ALPHA PRODUTORA
R\$ 342.423,54	R\$ 325.690,12	R\$ 313.540,46

Observou-se que os valores constantes da proposta/planilha e do cronograma físico financeiro apresentados pela empresa ALPHA PRODUTORA são divergentes, prevalecendo neste caso o da proposta escrita e planilha orçamentaria. Após a análise técnica, a Comissão emitirá ata de julgamento que será disponibilizada no site oficial deste Município e encaminhada para os e-mails dos licitantes.

Aos 03 dias do mês de julho de 2020, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, sito a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG, a partir de 14h30mn, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para sessão pública da presente Licitação, com o objetivo de julgar a proposta comercial da empresa **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI** detentora da melhor proposta do processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais



epigrafado, conforme divulgado no site oficial deste órgão. Tendo em vista que a empresa em comento encaminhou os documentos exigidos via email e após a análise do engenheiro responsável pelo acompanhamento dos serviços, Sr. Thiago Abdala Magalhães, que a considerou apta, a Comissão decide por declarar **VENCEDORA** a empresa **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, ao valor global de **R\$ 313.540,46 (trezentos e treze mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos)**.

Após finalizados os trabalhos de julgamento dos documentos de habilitação e das propostas, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e transcorrido o prazo recursal sem que tenha havido manifestação por parte dos licitantes, a Presidente da Comissão vem **ADJUDOU** o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresa Vencedora
ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Valor total: R\$ 313.540,46 (trezentos e treze mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

III. CONCLUSÃO:

Portanto, **APROVO** os procedimentos adotados, referente à **Tomada de Preços nº 04/2020** submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo vícios e/ou nulidades a serem sanadas.

O presente Parecer Jurídico tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos, não cabendo a este Setor adentrar em alguns aspectos inerentes ao mesmo, tais como, conveniência e oportunidade dos atos praticados, no âmbito da Secretaria requisitante, bem como da Comissão de Licitação.

Prof. Marcos Túlio Batista Galvão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -

Análise nº 80/2020

Processo Licitatório nº: 76/2020

Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2020

Data da Licitação: 0/06/2020

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº 76/2020, na modalidade **Tomada de Preços**, cujo objeto é **Contratação de empresa de Engenharia para construção implantação de praça pública na Alameda das Rosas, Bairro Masterville, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme descrito e especificado neste edital e anexos**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada pela Comissão de Licitação e Cadastro de Fornecedores, nomeada pela Portaria nº 119/2020.

I. Da Legislação:

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. nº 31 e nº 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 30/2005, Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

II. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

III. Da Análise:

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Comissão Especial de Licitação.

O processo está atuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 15 de julho de 2020


Ana Carolina Silva Mendes
Membro da Controladoria do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 76/2020 – PRC 91/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020, EM 02 DE JUNHO DE 2020

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório acima epigrafado, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o referido procedimento licitatório, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para implantação de praça pública na Alameda das Rosas, Bairro Masterville, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e demais anexos, parte integrante do edital. Em consequência, fica autorizada a emissão do contrato e empenho em benefício da empresa **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI**. Nos termos do art. 64, *caput*, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 16 de Julho de 2020.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 689 quinta-feira, 16 julho de 2020 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação – TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2020 – Homologado o processo licitatório em 16/07/2020, autorizando a “Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização e ampliação das instalações do Campo de Futebol do Bairro Vera Cruz, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e demais anexos”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI** ao valor global de **R\$ 607.204,37** (Seiscentos e sete mil duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos). Sarzedo/MG, 16 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação – TOMADA DE PREÇOS n.º 04/2020 – Homologado o processo licitatório em 16/07/2020, autorizando a “Contratação de empresa especializada para implantação de praça pública na Alameda das Rosas, Bairro Masterville, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e demais anexos”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI** ao valor global de **R\$ 313.540,46** (Trezentos e treze mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos). Sarzedo/MG, 16 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 38/2020 – para “Contratação de empresa especializada em serviços de Link Dedicado de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 30MBPS FULL DUPLEX, para implantação do sistema de vídeo monitoramento da cidade de Sarzedo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obras necessária para o seu funcionamento, conforme definido e especificado no Termo de Referência”, no dia **28/07/2020**, as 09hs30mn, no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. O edital e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura www.sarzedo.mg.gov.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 16 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG publica extrato de contrato n.º 57/2020 - originado da Tomada de Preço 02/2020 PRC 73/2020 - Empresa: Prumo Construções Eireli, CNPJ: 27.994.336/0001-73. Objeto: “Contratação de empresa de engenharia para execução de estruturas de contenção do tipo Gabião no Bairro Jardim Vera Cruz”. Valor total do contrato: R\$ 998.571,43 (novecentos e noventa e oito mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), vinculado a proposta da contratada. Vigência: 16/07/2020 a 16/11/2020. Sarzedo, 16 de Julho de 2020.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Fidelis de Almeida Araújo	FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05 500682601 Assinado de forma digital por FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05500682601 Dados: 2020.07.16 09:45:31 -03'00'
---	--	--